



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Itatiaia
Estado do Rio de Janeiro

Ano VIII - Edição 3

QUARTA, 07 DE JANEIRO DE 2026

Pág. 57 de 59

LEI Nº 1.630, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias do Município de Itatiaia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) o valor integral do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), transferido anualmente pelo Governo Federal ao Município de Itatiaia, por intermédio do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º O repasse de que trata esta Lei deverá ser realizado de forma proporcional e igualitária aos profissionais em efetivo exercício, observados os critérios e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela legislação federal vigente.

Art. 3º Os valores repassados a título de Incentivo Financeiro Adicional (IFA) não se incorporarão à remuneração dos profissionais, não constituindo base de cálculo para quaisquer outras vantagens, gratificações ou encargos, conforme disposto na legislação federal aplicável.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, oriundas dos recursos federais específicos destinados ao Incentivo Financeiro Adicional (IFA), suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

KAIO MÁRCIO RESENDE DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.631, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

[Ver consolidado](#)

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de transporte público municipal gratuito aos sábados e domingos para integrantes de grupos de escoteiros no município de Itatiaia e dá outras providências.



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/
verificar](https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/)
Chave de verificação: **JzBpgJpLi4xGtYj**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

